



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 03/08/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 441/2008

Autor: Deputado Mauro Nazif

N.º Prontuário: 046

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 2/2

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

JUSTIFICAÇÃO

A supressão do padrão "inicial-I" é justificado por já existir o padrão "A-I" e por desconhecer dentro das carreiras tal nível.

Assinatura

